



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 76/2021, de 03 de novembro de 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 28 de outubro de 2021, entre a PROPPG e o PROFNIT, que indicou novo membro para composição da comissão que coordenará o processo de seleção, segunda etapa, do Exame Nacional de Acesso – ENA 2022, do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a portaria UFERSA/PROPPG n.º 069/2021, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o professor **José Anízio Rocha de Araújo**, da presidência e composição da Comissão responsável por conduzir o processo seletivo, segunda etapa, do Exame Nacional de Acesso – ENA 2022, do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFERSA.

Art. 3º Designar o professor **Thomas Edson Espínola Gonçalves** para ocupar a vaga anterior.

Art. 4º Designar o professor **Leonardo Querido Cardenas** integrar a referida Comissão.

Art. 5º Alterar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

Art. 6º A Comissão responsável por conduzir o processo seletivo, segunda etapa, do Exame Nacional de Acesso – ENA 2022, do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFERSA passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. **Thomas Edson Espínola Gonçalves** (Presidente);

Prof. Dr. **Leonardo Querido Cardenas**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. **Washington Sales do Monte**;

Prof. Dr. **Marcelo Barbosa Bezerra**.

Art. 7º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 8º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

